



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

<b>Data</b>	<b>14/03/2024</b>	<b>Horário início: 08h00</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>INEXIGIBILIDADE PROCESSO</b>	<b>Nº 05/2021 Nº 44/2021</b>

**OBJETO:**

**Credenciamento de empresas especializadas para operacionalização do programa de microfinanças do Município de Itapoá/SC (juros zero).**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 04/08/2021 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope a seguinte interessada:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ-MF</b>
08/03/2024	68	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS	05.463.212/0001-29

Conforme o disposto na ata de sessão publica do dia 11/03/2024 e considerando o item 11.4 "Fica facultado à CPL, o direito de solicitar esclarecimentos, proceder buscas, diligências e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados e para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, objetivando elucidar ou **complementar** (grifo nosso) a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente no Envelope Credenciamento". Desta forma, foi aberto prazo até o dia **13/03/2023**, para a licitante protocolar o item 10.2.1 com autenticação. A CPL analisou os documentos protocolados dentro do prazo e verificou que estavam conforme edital, ficando HABILITADA no certame. Ciente a licitante do resultado supra, fica a mesma notificada e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações. O recurso dever ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br) até o dia **21/03/2024, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se a interessada quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br) . A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**KARINA J. OESTERREICH**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RICARDO LASTRA**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**JEAN MIGUEL GRASEL**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**